

Em Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 02/10/2001.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 20/10/01
Sessões da Plenário

INDICAÇÃO nº

IND 1018 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para pavimentação asfáltica no estacionamento lateral da feira Permanente de Sobradinho II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

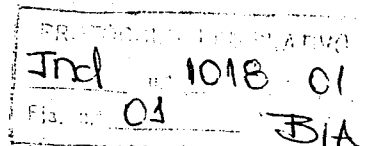
Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para pavimentação asfáltica na lateral da feira Permanente de Sobradinho II, em frente a escola Classe nº 03.

JUSTIFICAÇÃO

A construção desse estacionamento irá beneficiar toda comunidade de Sobradinho II, pois irá atingir a comunidade usuária da feira, os feirantes, alunos e professores da escola Classe nº 03.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,



JOÃO CARLOS
Deputado Distrital